



**CÂMARA MUNICIPAL DO
BOM JARDIM**
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

**INDICAÇÃO
Nº 123 / 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS _____ CONTÁRIOS _____
ABSTENÇÃO _____ DATA 21/10/2025

Construção de calçamento na comunidade da Remenda, da casa de Dodo até o bar de dona Nena.

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DA REMENDA, DA CASA DE DODO ATÉ O BAR DE DONA NETE.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 22 de outubro de 2025.


Severino Luciano Chaves da Silva
(Bia do Toyota)
Vereador

Justificativa:

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pelas vias é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Assim sendo, pedem ao Poder Público que tomem as devidas providências.